

Proc. Administrativo 16- 1.029/2026

De: Elis G. - SMAS - GA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/03/2026 às 14:14:33

Setores envolvidos:

SMAS - GA, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, GP-PGM-JEA, GP, SMF-CONT-C, SMAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO VOLTADO À CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV.

Após análise, a empresa A. CIPRIANO PEREIRA & CIA LTDA foi considerada **aprovada**, por atender integralmente ao disposto no item 12.3.4 e subitens do Edital, estando apta para a emissão deste Parecer Técnico.

—
Elis Mariana Grabovski
Agente Administrativo

Anexos:
PARECER_TECNICO.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

1. Interessado: Departamento de Licitações e Contratos.

2. Objetivo: O presente Parecer Técnico tem como objetivo atender solicitação efetivada através do Processo Administrativo nº 1.029/2026, para manifestação de análise e parecer sobre a documentação de Qualificação Técnica apresentada pela empresa preliminarmente vencedora do Pregão 90008/2026, para a contratação de serviços especializado voltado à capacitação sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltada aos profissionais que atuam na rede socioassistencial do Município, considerando a necessidade de aprimoramento contínuo das equipes responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS.

3. Objeto: O objeto principal é a resposta e confirmação ao questionamento relacionado ao atendimento do item 12.3.4 e subitens do Edital, através da documentação entregue pela licitante.

4. Desenvolvimento dos trabalhos: Os trabalhos do presente Parecer Técnico foram assim desenvolvidos:

4.1 Exame da documentação: efetivou-se a leitura e exame circunstanciado dos documentos anexos apresentados pela empresa licitante, que acompanham o Despacho 15 – 1.029/2026 - SMA-LC-PE, conferindo-os sempre às exigências dos respectivos itens do Edital de Licitação.

4.2 Análise: após exame do conteúdo da documentação acima referendada faz-se a seguinte consideração:

- a) Verificou-se que a Documentação Técnica apresentada pela licitante **ATENDE** o objeto licitado descrito no item 12.3.4 e subitens do Edital de Licitação.

5. Conclusão: após análise pode-se concluir:

- a) A Documentação Técnica apresentada pela licitante está em **conformidade** com o Edital manifestando-se, assim, a sua **aceitação** para o presente pleito.

6. Recomendação: Tendo em vista a análise e conclusão deste Parecer Técnico, têm-se a seguinte recomendação:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- a) Pela **classificação** da empresa licitante **A. CIPRIANO PEREIRA & CIA LTDA** no que se refere ao quesito Qualificação Técnica, por estar de acordo com o Edital de Licitação.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2026.

ELIS MARIANA GRABOVSKI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D17E-9C15-4900-FC9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS MARIANA GRABOVSKI (CPF 100.XXX.XXX-66) em 12/03/2026 14:15:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D17E-9C15-4900-FC9B>